



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha objeto dos Pedidos de Geração de Despesa – PGD de nº 20170124013, 20170124014, 20170124015 e 20170124016 para a aquisição de combustíveis, destinados a Secretaria de Educação do Município de Garrafão do Norte, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva a aquisição de Combustíveis destinados a Secretaria de Educação do Município de Garrafão do Norte, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

O presente pedido da contratação justifica-se pela necessidade de Aquisição de combustíveis para atender as necessidades na locomoção para atender os anseios e demandas de extrema necessidade de nosso município que na maioria das vezes com urgência. Por fim, destaca-se acima de qualquer condição, o princípio da continuidade e do interesse público, ao qual, serão bravamente violados caso não haja condições de abastecimento, alavancando uma série de problemas administrativos.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

EXPECIFICAÇÃO			
ITEM	DESCRICAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	ÓLEO DIESEL B S10 <i>Combustível, conforme Norma CNPQ.</i>	LITRO	330.000
02	GASOLINA COMUM <i>Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.</i>	LITRO	65.000

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

A forma de fornecimento será em posto de abastecimento próprio localizado e em funcionamento no município de Garrafão do Norte, dentro de todas as normalidades e exigências da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte/PA e da ANP – Agência Nacional de Petróleo.

6. PRAZO DE ENTREGA

M. Almeida



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



O abastecimento será feito de acordo com a necessidade diária da secretária.

7. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Fundo Municipal de Educação ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas; Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias a partir do recebimento dos produtos.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. Ediones Alves de Lima, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Transporte.

Garrafão do Norte, 24 de Janeiro de 2017

Ediones Alves de Lima

Responsável pela elaboração do TR

[Assinatura]

Secretario Municipal

Ediones



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =




DESPACHO

ORGAO: Secretaria de Educação

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo, o PGD nº 20170124013, 20170124014, 20170124015 e 20170124016 e termo de referência para abertura do processo administrativo, com o objeto de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 24 de Janeiro de 2017



Manoel Valterli Almeida de Lima
Secretário de Educação

Recebi
24/01/17


Willian S. Almeida Júnior
Secretário de Administração

Handwritten signature



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20170124002

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Garrafão do Norte
Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

ÓRGÃO : 03 Secretaria Mun.Administração Planejamento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 03 Secretaria Mun.Administração Planejamento

PROJETO / ATIVIDADE : 2.006 Manutenção da Sec. de Administração

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de Consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário (s) a AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTOS., para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quant	Unidade
010075	GASOLINA COMUM <i>Especificação: Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.</i>	8000,0000	LITRO
010084	OLEO DIESEL B S10 <i>Especificação: Combustível, conforme Norma CNPQ.</i>	9000,0000	LITRO

Garrafão do Norte, 24 de Janeiro de 2017

William de Souza Almeida Júnior

WILLIAM DE SOUZA ALMEIDA

RESPONSÁVEL

William S. Almeida Júnior
Secretário de Administração

np101

Aronas



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha objeto dos Pedidos de Geração de Despesa – PGD de nº 20170124002 para a aquisição de combustíveis e lubrificantes, destinados a Secretaria Administração e agregados do Município de Garrafão do Norte, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva a aquisição de Combustíveis destinados a Secretaria de Administração e agregadas do Município de Garrafão do Norte, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

O presente pedido da contratação justifica-se pela necessidade de Aquisição de combustíveis para atender as necessidades na locomoção para atender os anseios e demandas de extrema necessidade de nosso município que na maioria das vezes com urgência. Por fim, destaca-se acima de qualquer condição, o princípio da continuidade e do interesse público, ao qual, serão bravamente violados caso não haja condições de abastecimento, alavancando uma série de problemas administrativos.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

EXPECIFICAÇÃO			
ITEM	DESCRICAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	GASOLINA COMUM <i>Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.</i>	LITRO	8.000
02	ÓLEO DIESEL B S10 <i>Combustível, conforme Norma CNPQ.</i>	LITRO	9.000

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

A forma de fornecimento será em posto de abastecimento próprio localizado e em funcionamento no município de Garrafão do Norte, dentro de todas as normalidades e exigências da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte/PA e da ANP – Agência Nacional de Petróleo.

Assinado



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



6. PRAZO DE ENTREGA

O abastecimento será feito de acordo com a necessidade diária da secretária.

7. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Prefeitura Municipal ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias a partir do recebimento dos produtos.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. Ediones Alves de Lima, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Transporte.

Garrafão do Norte, 24 de Janeiro de 2017

Ediones Alves de Lima

Responsável pela elaboração do TR

William de Souza Almeida Júnior

Secretário Municipal

Almeida



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



DESPACHO

ORGAO: Secretaria de Administração

PARA: Gabinete da Prefeita

Estamos encaminhando, em anexo, o PGD nº 20170124002 e termo de referência para abertura do processo administrativo, com o objeto de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 24 de Janeiro de 2017

William de Souza Almeida Júnior

William de Souza Almeida
Secretário de Administração

OK em 24/01/17

Francisco A. T. Souza
Chefe de Gabinete

Almeida



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20170124003

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Garrafão do Norte
Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

ÓRGÃO : 04 Secretaria de Agricultura e Abasteciment

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04 Secretaria de Agricultura e Abasteciment

PROJETO / ATIVIDADE : 2.007 Manutenção da Secretaria de Agricultura

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de Consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário (s) a AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO., para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quant	Unidade
010075	GASOLINA COMUM <i>Especificação: Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.</i>	8000,0000	LITRO
010084	ÓLEO DIESEL B S10 <i>Especificação: Combustível, conforme Norma CNPQ.</i>	9000,0000	LITRO

Garrafão do Norte, 24 de Janeiro de 2017


BENEDITO EDVAL DA CRUZ
RESPONSÁVEL

ipt01





Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha objeto dos Pedidos de Geração de Despesa – PGD de nº 20170124003 para a aquisição de combustíveis, destinados a Secretaria de Transporte do Município de Garrafão do Norte, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva a aquisição de Combustíveis destinados a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Município de Garrafão do Norte, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

O presente pedido da contratação justifica-se pela necessidade de Aquisição de combustíveis para atender as necessidades na locomoção para atender os anseios e demandas de extrema necessidade de nosso município que na maioria das vezes com urgência. Por fim, destaca-se acima de qualquer condição, o princípio da continuidade e do interesse público, ao qual, serão bravamente violados caso não haja condições de abastecimento, alavancando uma série de problemas administrativos.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

EXPECIFICAÇÃO			
ITEM	DESCRICAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	GASOLINA COMUM <i>Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.</i>	LITRO	8.000
02	ÓLEO DIESEL B S10 <i>Combustível, conforme Norma CNPQ.</i>	LITRO	9.000

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

A forma de fornecimento será em posto de abastecimento próprio localizado e em funcionamento no município de Garrafão do Norte, dentro de todas as normalidades e exigências da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte/PA e da ANP – Agência Nacional de Petróleo.

6. PRAZO DE ENTREGA

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



O abastecimento será feito de acordo com a necessidade diária da secretária.

7. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Prefeitura Municipal ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas; Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias a partir do recebimento dos produtos.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sr. Ediones Alves de Lima, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Transporte.

Garrafão do Norte, 24 de Janeiro de 2017

Ediones Alves de Lima

Responsável pela elaboração do TR

Benedito Edval da Cruz

Secretario Municipal

Aronias



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



DESPACHO

ORGAO: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo, o PGD nº 20170124003 e termo de referência para abertura do processo administrativo, com o objeto de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 24 de Janeiro de 2017

Benedito Edvaldo da Cruz

Benedito Edvaldo da Cruz
Secretario Municipal de Agricultura e Abastecimento

RECEBI
24/01/17

Willian S. Almeida Júnior
Secretário de Administração

Almeida



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20170124004

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Garrafão do Norte
Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

ÓRGÃO : 10 Secretaria de Meio Ambiente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 10 Secretaria de Meio Ambiente

PROJETO / ATIVIDADE : 2.030 Manutenção Secretaria de Meio Ambiente

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de Consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE., para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quant	Unidade
010075	GASOLINA COMUM Especificação: Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.	8000,0000	LITRO

Garrafão do Norte, 24 de Janeiro de 2017

Jonas Simões F. de Moura
Secretário de Meio Ambiente

Jonas Simões Frazão de Moura
JONAS SIMÕES FRAZÃO DE MOURA
RESPONSÁVEL

rpt01

Armas



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha objeto dos Pedidos de Geração de Despesa – PGD de nº 20170124004 para a aquisição de combustíveis, destinados a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Garrafão do Norte, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva a aquisição de Combustíveis destinados a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Garrafão do Norte, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

O presente pedido da contratação justifica-se pela necessidade de Aquisição de combustíveis para atender as necessidades na locomoção para atender os anseios e demandas de extrema necessidade de nosso município que na maioria das vezes com urgência. Por fim, destaca-se acima de qualquer condição, o princípio da continuidade e do interesse público, ao qual, serão bravamente violados caso não haja condições de abastecimento, alavancando uma série de problemas administrativos.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

EXPECIFICAÇÃO			
ITEM	DESCRICAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	GASOLINA COMUM <i>Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.</i>	LITRO	8.000

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

A forma de fornecimento será em posto de abastecimento próprio localizado e em funcionamento no município de Garrafão do Norte, dentro de todas as normalidades e exigências da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte/PA e da ANP – Agência Nacional de Petróleo.

6. PRAZO DE ENTREGA

O abastecimento será feito de acordo com a necessidade diária da secretária.

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



7. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Prefeitura Municipal ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas; Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias a partir do recebimento dos produtos.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. Ediones Alves de Lima, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Transporte.

Garrafão do Norte, 24 de Janeiro de 2017

Ediones Alves de Lima
Responsável pela elaboração do TR

Jonas Simões F. de Moura
Secretário Municipal

Jonas Simões F. de Moura
Secretário de Meio Ambiente

Atenas



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



DESPACHO

ORGAO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo, o PGD nº 20170124004 e termo de referência para abertura do processo administrativo, com o objeto de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 24 de Janeiro de 2017

Jonas Simões F. de Moura
Secretário de Meio Ambiente

Jonas Simões Frazão de Moura

Jonas Simões Frazão de Moura
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Recebi
24/01/17

Willian S. Almeida Júnior
Secretário de Administração

Hromas



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20170124005

Estado do Pará
Governo Municipal de Garrafão do Norte
Fundo Municipal de Assistência Social

Pag.: 1

ÓRGÃO : 40 Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 40 Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO / ATIVIDADE : 2.063 Manutenção de Outros Programas Sociais
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de Consumo
SUBELEMENTO : 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL., para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quant	Unidade
010075	GASOLINA COMUM Especificação: Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.	15000,0000	LITRO

Garrafão do Norte, 24 de Janeiro de 2017



MARIA ROSEMILDA BRAGA DE SOUZA
RESPONSÁVEL

rp101

Hronas



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20170124006

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Garrafão do Norte
Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO : 40 Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 40 Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO / ATIVIDADE : 1.046 Implantação Centro de Referência - Cras

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de Consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário (s) a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUNTEÇÃO DO PROGRAMA CRAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL., para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quant	Unidade
010075	GASOLINA COMUM Especificação: Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.	15000,0000	LITRO

Garrafão do Norte, 24 de Janeiro de 2017

MARIA ROSEMILDA BRAGA DE SOUZA
RESPONSÁVEL

rp01



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20170124007

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Garrafão do Norte
Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO : 07 Secretaria Municipal de Assist.Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 07 Secretaria Municipal de Assistenc.Social

PROJETO / ATIVIDADE : 2.062 Manutenção do Conselho Tutelar

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de Consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário (s) a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO TUTELAR, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL., para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quant	Unidade
010075	GASOLINA COMUM <i>Especificação: Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.</i>	15000,0000	LITRO

Garrafão do Norte, 24 de Janeiro de 2017

MARIA ROSEMILDA BRAGA DE SOUZA
RESPONSÁVEL

pt01



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20170124008

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Garrafão do Norte
Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO : 40 Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 40 Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO / ATIVIDADE : 2.063 Manutenção de Outros Programas Sociais


CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de Consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CREAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL., para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quant	Unidade
010075	GASOLINA COMUM Especificação: Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.	10000,0000	LITRO

Garrafão do Norte, 24 de Janeiro de 2017



MARIA ROSEMILDA BRAGA DE SOUZA
RESPONSÁVEL

rpt01

Arenas



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha objeto dos Pedidos de Geração de Despesa – PGD de nº 20170124005, 20170124006, 20170124007 e 20170124008 para a aquisição de combustíveis, destinados a Secretaria de Assistência Social do Município de Garrafão do Norte, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva a aquisição de Combustíveis destinados aos Programas Bolsa Família, Cras, Creas e Conselho Tutelar junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Garrafão do Norte, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

O presente pedido da contratação justifica-se pela necessidade de Aquisição de combustíveis para atender as necessidades na locomoção para atender os anseios e demandas de extrema necessidade de nosso município que na maioria das vezes com urgência. Por fim, destaca-se acima de qualquer condição, o princípio da continuidade e do interesse público, ao qual, serão bravamente violados caso não haja condições de abastecimento, alavancando uma série de problemas administrativos.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

EXPECIFICAÇÃO			
ITEM	DESCRICAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	GASOLINA COMUM <i>Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.</i>	LITRO	15000

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

A forma de fornecimento será em posto de abastecimento próprio localizado e em funcionamento no município de Garrafão do Norte, dentro de todas as normalidades e exigências da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte/PA e da ANP – Agência Nacional de Petróleo.

6. PRAZO DE ENTREGA

Arromas



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



O abastecimento será feito de acordo com a necessidade diária da secretária.

7. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Fundo Municipal de Assistência Social ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias a partir do recebimento dos produtos.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. Ediones Alves de Lima, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Transporte.

Garrafão do Norte, 24 de Janeiro de 2017

Ediones Alves de Lima

Responsável pela elaboração do TR

Secretaria Municipal

Ediones



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =




DESPACHO

ORGAO: Secretaria de Assistência Social


PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo, o PGD nº 20170124005, 20170124006, 20170124007, 20170124008 e termo de referência para abertura do processo administrativo, com o objeto de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 24 de Janeiro de 2017



Maria Rosemilda Braga de Souza
Secretaria de Assistência Social

Recebi
24/01/17
Willian S. Almeida Júnior
Secretário de Administração


Almeida



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20170124009

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Garrafão do Norte
Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO : 05 Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 05 Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE : 2.044 Manutenção da Secretaria de Saúde e Saneamento


CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de Consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quant	Unidade
010075	GASOLINA COMUM <i>Especificação: Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.</i>	150000,0000	LITRO
010084	OLEO DIESEL B S10 <i>Especificação: Combustível, conforme Norma CNPQ.</i>	30000,0000	LITRO

Garrafão do Norte, 24 de Janeiro de 2017


Francisco Marcolino de Almeida
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 025/2017

FRANCISCO MARCOLINO DE ALMEIDA

RESPONSÁVEL

rp01

Arnan



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20170124010

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Garrafão do Norte
Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO : 30 Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE : 2.054 Manutenção do Sistema SAMU

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de Consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quant	Unidade
010084	OLEO DIESEL B S10 Especificação: Combustível, conforme Norma CNPQ.	20000,0000	LITRO

Garrafão do Norte, 24 de Janeiro de 2017

Francisco Marcolino de Almeida
Secretário Municipal de Saúde

FRANCISCO MARCOLINO DE ALMEIDA
Dec: 025/2017

RESPONSÁVEL

rpt01

Handwritten signature



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20170124011

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Garrafão do Norte
Fundo Municipal de Saude

ÓRGÃO : 30 Fundo Municipal de Saude

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30 Fundo Municipal de Saude

PROJETO / ATIVIDADE : 2.046 Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de Consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário (s) a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL., para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quant	Unidade
010075	GASOLINA COMUM Especificação: Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.	8000,0000	LITRO

Garrafão do Norte, 24 de Janeiro de 2017

Francisco Marcolino de Almeida
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 025/2017

FRANCISCO MARCOLINO DE ALMEIDA

RESPONSÁVEL

rp101



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20170124012

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Garrafão do Norte
Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO : 30 Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE : 2.055 Manutenção Vigilância Sanitária

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de Consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quant	Unidade
010075	GASOLINA COMUM Especificação: Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.	8000,0000	LITRO

Garrafão do Norte, 24 de Janeiro de 2017


Francisco Marcolino de Almeida
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 025/2017
RESPONSÁVEL

ipt01

Aronias



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha objeto dos Pedidos de Geração de Despesa – PGD de nº 20170124009, 20170124010, 20170124011 e 20170124012 para a aquisição de combustíveis, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Garrafão do Norte, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva a aquisição de Combustíveis destinados a Secretaria de Saúde do Município de Garrafão do Norte, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

O presente pedido da contratação justifica-se pela necessidade de Aquisição de combustíveis para atender as necessidades na locomoção para atender os anseios e demandas de extrema necessidade de nosso município que na maioria das vezes com urgência. Por fim, destaca-se acima de qualquer condição, o princípio da continuidade e do interesse público, ao qual, serão bravamente violados caso não haja condições de abastecimento, alavancando uma série de problemas administrativos

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

EXPECIFICAÇÃO			
ITEM	DESCRICAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	ÓLEO DIESEL B S10 <i>Combustível, conforme Norma CNPQ.</i>	LITRO	50.000
02	GASOLINA COMUM <i>Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.</i>	LITRO	166.000

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

A forma de fornecimento será em posto de abastecimento próprio localizado e em funcionamento no município de Garrafão do Norte, dentro de todas as normalidades e exigências da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte/PA e da ANP – Agência Nacional de Petróleo.



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



6. PRAZO DE ENTREGA

O abastecimento será feito de acordo com a necessidade diária da secretária.

7. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias a partir do recebimento dos produtos.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. Ediones Alves de Lima, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Transporte.

Garrafão do Norte, 24 de Janeiro de 2017

Ediones Alves de Lima
Responsável pela elaboração do TR

Francisco
Francisco Marcolino de Almeida
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 025/2017
Secretaria Municipal

Almeida